

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE E SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE, instituição filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.276.524/0001-06 e no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o nº 0009717, neste ato representada por sua Presidente, **Dra. Alir Terra Lima**, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG nº 3046 OAB/MS e do CPF nº 357.217.311-68 e por seu Diretor de Finanças, **Dr. João Nelson Lyrio**, brasileiro, viúvo, advogado, portador do RG nº 2631 OAB/MS e do CPF/MF nº 003.601.471-00, tendo como **Gestor do Contrato**, o Diretor Técnico, **Dr. William Leite Lemos Junior**, brasileiro, médico, CRM/MS 10.096, portador do RG nº 3.525.961 SSP/DF e do CPF nº 080.700.056-61, e, como **Fiscal do Contrato**, o Gerente SADT, **Felipe Soares Alves**, brasileiro, solteiro, biomédico, portador do RG nº 44.452.287-6 SSP/SP e do CPF nº 329.322.388-50, todos com endereço comercial à rua Eduardo Santos Pereira, nº 88, Centro, em Campo Grande/MS, CEP 79002-251.

CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.429.810/0001-36, com sede à rua Cid Silva César, nº 600, Jardim Santa Felícia, São Carlos, SP, CEP 13-562-400, neste ato representadas pelo sócios **Yvone Maria Mascarenhas**, brasileira, separada judicialmente, física, portadora do RG nº 6.864.720-3 SSP/SP e do CPF nº 019.906.318-43, residente e domiciliada à rua Doutor Serafim Vieira de Almeida, nº 203, CEP 13.561-130, São Carlos, SP e, **Paulo Roberto Mascarenhas**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 20.302.157-5 SSP/SP e do CPF nº 109.156.548-14, residente e domiciliado à rua Miguel Damha, nº 1.400, casa 192, Jardim Guanabara, São Carlos, SP.

As partes acima resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

ORIGEM DO PRESENTE ADITIVO

1.1. Em 01 de setembro de 2021, as partes firmaram contrato de prestação de serviços para o fornecimento de dosímetros para monitoração individual de corpo inteiro em exposição externa a campo de radiação X e Gama, utilizando o sistema de dosimetria termoluminescente e a concessão do direito do uso dos dosímetros, cuja vigência contratual foi prevista em 12 (doze) meses.

1.2. Em 02 de setembro de 2022, as partes firmaram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato original, para prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura daquele instrumento.

1.3. Vencido o contrato, as partes resolvem formalizar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato original, para renovar sua vigência e alterar valores, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VIGÊNCIA

2.1. Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento.

2.2. Não obstante a previsão da vigência do presente Termo Aditivo ter sido estipulada em 12 (doze) meses, as partes poderão rescindi-lo tempo, sem necessidade de declinar qualquer motivo, bastando notificar por escrito a outra parte com o prazo de 30 (trinta) dias de antecedência, não gerando esse ato a obrigação de prestar, a que título for, qualquer multa ou indenização.

2.3. As partes respondem por suas respectivas obrigações contratuais até a data da rescisão, inclusive pagamentos e penalidades, na forma e condições avençadas no contrato inicialmente firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA **DO REAJUSTE DE VALORES E OUTRAS AVENÇAS**

3.1. A **CONTRATANTE**, a partir da assinatura do presente instrumento, pagará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento dos dosímetros descritos no item 1.1 deste instrumento, o valor de R\$ 11,00 (onze reais) por unidade.

3.2. Em caso de perda, dano ou extravio de equipamentos por culpa da **CONTRATANTE**, a reposição terá o custo de R\$ 60,00 (sessenta reais) por monitor, a serem pagos por aquela à **CONTRATADA**.

3.3. Na hipótese de solicitação da **CONTRATANTE** de emissão de segunda via de relatórios já emitidos pela **CONTRATADA**, o valor do Relatório Extra será de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) por período, a serem pagos pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**.

3.4. A **CONTRATADA**, a partir da assinatura do presente instrumento, fornecerá à **CONTRATANTE** 96 (noventa e seis) dosímetros de usuário e 02 (dois) dosímetros padrões por mês e, caso haja necessidade de alterar essa quantidade, a **CONTRATANTE** deverá solicitar o envio do quanto necessário, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA **RERRATIFICAÇÃO**

4.1. As demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas por bem deste instrumento são rerratificadas pelas partes, permanecendo em vigor.

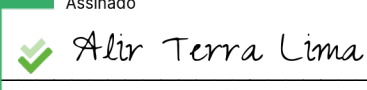
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Segundo Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo.

Campo Grande, MS, _____ de _____ de _____.

Pela CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE

alir.lima@santacasacg.org.br

Assinado

D4Sign **Dra. Alir Terra Lima**
Presidente

joao.lyrio@santacasacg.org.br

Assinado

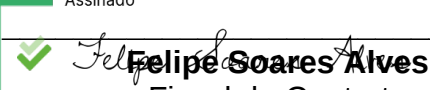
D4Sign **Dr. João Nelson Lyrio**
Diretor de Finanças

william.lemos@santacasacg.org.br

Assinado

D4Sign **Dr. William Lemos Junior**
Gestor do Contrato

felipe.alves@santacasacg.org.br

Assinado

D4Sign **Felipe Soares Alves**
Fiscal do Contrato

Pela CONTRATADA

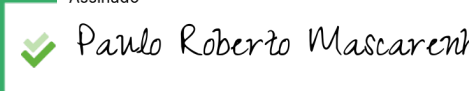
**SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA
E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**

yvone@sapra.com.br

Assinado

D4Sign **Yvone Maria Mascarenhas**
Sócia

paulo@sapra.com.br

Assinado

D4Sign **Paulo Roberto Mascarenhas**
Sócio

TESTEMUNHAS:

1. rinaldo.romano@santacasacg.org.br
Assinado
Nome: 
CPF:  D4Sign

2. anelize.genaro@santacasacg.org.br
Assinado
Nome: 
CPF:  D4Sign

Obs: Estas assinaturas fazem parte do Segundo Termo Aditivo firmado entre a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande e a Sapra Landauer Serviço De Assessoria E Proteção Radiológica Ltda.



2 TERMO ADITIVO - 05 12 23 - 1 RET - VALIDADO pdf

Código do documento 20babb3b-8908-49aa-9cf5-fbbb2695dda6



Assinaturas



Felipe Soares Alves
felipe.alves@santacasacg.org.br
Assinou

Felipe Soares Alves



William Leite Lemos Junior
william.lemos@santacasacg.org.br
Assinou

William Leite Lemos Junior



YVONE MARIA MASCARENHAS
yvone@sapra.com.br
Assinou

Yvone Maria Mascarenhas



Paulo Roberto Mascarenhas
paulo@sapra.com.br
Assinou

Paulo Roberto Mascarenhas



Anelize D. Genaro
anelize.genaro@santacasacg.org.br
Assinou

Anelize D. Genaro



RINALDO HAKME ROMANO
rinaldo.romano@santacasacg.org.br
Assinou



Alir Terra Lima
alir.lima@santacasacg.org.br
Assinou

Alir Terra Lima



João Nelson Lyrio
joao.lyrio@santacasacg.org.br
Assinou

João Nelson Lyrio

Eventos do documento

06 Dec 2023, 08:54:41

Documento 20babb3b-8908-49aa-9cf5-fbbb2695dda6 **criado** por ANELISE DIRETORIA ADM FIN (8e38f59b-f69a-4dc7-a210-83d994bf8d1b). Email: diradmfin@santacasacg.org.br. - DATE_ATOM: 2023-12-06T08:54:41-03:00

06 Dec 2023, 08:58:17

Assinaturas **iniciadas** por ANELISE DIRETORIA ADM FIN (8e38f59b-f69a-4dc7-a210-83d994bf8d1b). Email: diradmfin@santacasacg.org.br. - DATE_ATOM: 2023-12-06T08:58:17-03:00

06 Dec 2023, 09:33:09

ANELIZE D. GENARO **Assinou** - Email: anelize.genaro@santacasacg.org.br - IP: 201.88.3.236
(201-88-3-236.cbace301.ipd.brasiltelecom.net.br porta: 8918) - [Geolocalização: -20.4545 -54.6365](#) - Documento de
identificação informado: 046.638.841-13 - DATE_ATOM: 2023-12-06T09:33:09-03:00

06 Dec 2023, 09:33:56

RINALDO HAKME ROMANO **Assinou** (46ee794b-e48f-4635-b061-efb3fc70aca3) - Email:
rinaldo.romano@santacasacg.org.br - IP: 200.173.213.109 (200.173.213.109 porta: 24472) - [Geolocalização:](#)
[-20.453359402718856 -54.61707560023952](#) - Documento de identificação informado: 554.307.591-04 -
DATE_ATOM: 2023-12-06T09:33:56-03:00

06 Dec 2023, 09:39:29

WILLIAM LEITE LEMOS JUNIOR **Assinou** (507afd02-9b7f-4c15-8a80-f6f25e4b7aad) - Email:
william.lemos@santacasacg.org.br - IP: 201.88.3.236 (201-88-3-236.cbace301.ipd.brasiltelecom.net.br porta:
28410) - [Geolocalização: -20.4559343 -54.6204737](#) - Documento de identificação informado: 080.700.056-61 -
DATE_ATOM: 2023-12-06T09:39:29-03:00

06 Dec 2023, 10:07:25

FELIPE SOARES ALVES **Assinou** - Email: felipe.alves@santacasacg.org.br - IP: 201.88.3.236
(201-88-3-236.cbace301.ipd.brasiltelecom.net.br porta: 44882) - [Geolocalização: -20.4559279 -54.6183743](#) -
Documento de identificação informado: 329.322.388-50 - DATE_ATOM: 2023-12-06T10:07:25-03:00

06 Dec 2023, 10:21:38

JOÃO NELSON LYRIO **Assinou** (21a2b5b0-9bf2-466e-9c37-ff3f92f7b556) - Email: joao.lyrio@santacasacg.org.br - IP:
201.88.3.236 (201-88-3-236.cbace301.ipd.brasiltelecom.net.br porta: 30858) - Documento de identificação
informado: 003.601.471-00 - DATE_ATOM: 2023-12-06T10:21:38-03:00

08 Dec 2023, 12:15:51

ALIR TERRA LIMA **Assinou** (854b260f-29b9-4fff-a08f-86c781c63daa) - Email: alir.lima@santacasacg.org.br - IP:
201.88.3.236 (201-88-3-236.cbace301.ipd.brasiltelecom.net.br porta: 4360) - Documento de identificação
informado: 357.217.311-68 - DATE_ATOM: 2023-12-08T12:15:51-03:00

11 Dec 2023, 12:05:55

YVONE MARIA MASCARENHAS **Assinou** (350d7ab9-c746-47d5-a90b-fcc174e28b6f) - Email: yvone@sapra.com.br -
IP: 189.0.123.69 (ip-189-0-123-69.user.vivozap.com.br porta: 64900) - [Geolocalização: -22.0026104 -47.9127681](#) -
Documento de identificação informado: 019.906.318-43 - DATE_ATOM: 2023-12-11T12:05:55-03:00

14 Dec 2023, 14:44:54

PAULO ROBERTO MASCARENHAS **Assinou** (f3fda3c8-267f-477e-8af2-81979483bd20) - Email: paulo@sapra.com.br
- IP: 189.68.66.205 (189-68-66-205.dsl.telesp.net.br porta: 23212) - [Geolocalização: -21.9707431 -47.8983342](#) -
Documento de identificação informado: 109.156.548-14 - DATE_ATOM: 2023-12-14T14:44:54-03:00

Hash do documento original

(SHA256):df74eaf82f1c106b63e29e0e4957649b9fd3865eca64a19b9b6a0f7301042115

(SHA512):8bb4230b2021ece7fb7210a8c6c3b4c7d627fcb134b23f212af13daec2206b9e8c1a847a56c3356250a18c2f60f18a8e91c251b18a0deca6cd2ba983cb775daa



Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign